



**ASSOCIAÇÃO CULTURAL E EDUCACIONAL DO PARÁ-ACEPA  
CENTRO UNIVERSITÁRIO DO ESTADO DO PARÁ-CESUPA**

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM DIREITO  
PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO CURSO DE MESTRADO  
EM DIREITO, POLÍTICAS PÚBLICAS E DESENVOLVIMENTO REGIONAL**

**EDITAL Nº 043/2012**

1. O Reitor do Centro Universitário do Estado do Pará – CESUPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e de acordo com o estabelecido no Regimento do Programa de Mestrado em Direito do Centro Universitário do Estado do Pará, recomendado pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES/MEC, comunica aos interessados a realização do **PROCESSO SELETIVO** para o **CURSO DE MESTRADO EM DIREITO, POLÍTICAS PÚBLICAS E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO CESUPA**, para o **ano letivo de 2013**, objetivando o preenchimento de **15 (quinze) vagas**, nos termos do presente instrumento convocatório.

**2. DAS INSCRIÇÕES E CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

2.1 As inscrições para o presente Processo Seletivo estarão abertas no período de **26 a 30 de novembro de 2012**, no horário das 09h às 18h, de segunda a sexta-feira, na Secretaria do Curso de Mestrado em Direito do CESUPA (Unidade Alcindo Cacela), sito à Av. Alcindo Cacela, nº 1523, 4º andar, na cidade de Belém, Estado do Pará.

2.2 O valor da taxa de inscrição é de R\$100,00 (cem reais), a ser paga por meio de boleto bancário, até a data do vencimento, em qualquer instituição financeira.

2.3 No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar os seguintes **documentos**:

- I. Diploma (cópia e original) de conclusão de graduação em Direito, obtido em curso superior reconhecido pelo MEC, devendo estar devidamente registrado;
- II. *Curriculum vitae* com comprovantes, no formato *Lattes* do CNPq ( [www.cnpq.br](http://www.cnpq.br)), com cópia dos trabalhos escritos; não serão aceitos currículos em outros formatos;
- III. Ficha de inscrição devidamente preenchida, obtida no *site* [www.cesupa.br/mestradodireito](http://www.cesupa.br/mestradodireito);
- IV. Comprovante da taxa de inscrição devidamente paga;
- V. Cópias e originais do CPF, da carteira de identidade, do título de eleitor, do certificado de reservista (para o sexo masculino) e do comprovante de residência;
- VI.2 (duas) fotos 3 x 4, iguais e recentes;

VII. Projeto de autoria individual do candidato, apresentado em, no máximo, 15 (quinze) páginas em papel tamanho A-4, fonte Times New Roman 12, com espaço entrelinhas de 1,5, contendo, no mínimo, as seguintes partes: tema relacionado com uma das linhas de pesquisa do curso; justificativa teórica sobre a importância do tema e a bibliografia relevante em que se encontra o objeto de pesquisa; problema com a formulação que o aluno pretende desenvolver durante o mestrado; referências, exclusivamente, das obras citadas no texto do projeto.

2.4 O candidato deve explicitar no Projeto referido no item 2.3, inciso VII, em qual das linhas de pesquisa constantes do Anexo I deste Edital pretende desenvolver os estudos.

2.5 A inscrição será homologada somente se a documentação estiver completa. As inscrições homologadas, que atenderem integralmente aos requisitos de inscrição deste Edital, serão divulgadas no *site* [www.cesupa.br/mestradodireito](http://www.cesupa.br/mestradodireito) até o dia **05.12.2012**.

2.6 Das inscrições não homologadas, não será devolvido o valor pago pela respectiva taxa.

2.7 Ao efetivar sua inscrição no Processo Seletivo o candidato deverá, obrigatoriamente, informar endereço de e-mail válido, ao qual o CESUPA poderá, a seu critério, enviar comunicados referentes ao Processo Seletivo, bem como outras informações julgadas pertinentes.

### **3. DO PROCESSO SELETIVO**

3.1 A seleção entre os candidatos que tiverem suas inscrições homologadas conforme item 2.5 deste Edital será feita em **TRÊS ETAPAS** distintas, obedecidos os critérios e condições a seguir assinalados:

3.1.1A **PRIMEIRA ETAPA** será constituída de **PROVA ESCRITA DE LÍNGUA ESTRANGEIRA**, que será realizada no dia **10/12/2012**, das 8h às 12:00 h, no CESUPA (Unidade Alcindo Cacela), sito à Av. Alcindo Cacela, nº 1523, 4º andar.

a) A prova será constituída de:

I. Tradução de trechos de um texto na língua estrangeira de opção do candidato;

II. Respostas a perguntas que visem aferir a capacidade de compreensão de texto.

b) Será permitido o uso de dicionário.

c) Os idiomas considerados na seleção, para opção do candidato, são: inglês, francês e italiano.

d) A prova de língua estrangeira receberá a menção “apto” ou “inapto”. O candidato considerado “inapto” nesta Etapa, mas aprovado na seleção final para o Mestrado, deverá submeter-se a outra prova de língua estrangeira, a ser realizada no prazo máximo de seis meses, dentro do que sua inscrição no Mestrado em Direito do CESUPA será considerada sob condição resolutive.

**3.1.2 A SEGUNDA ETAPA** será constituída de **PROVA ESCRITA DE CONHECIMENTO NA ÁREA DO DIREITO**, de caráter eliminatório e classificatório, a ser realizada no dia **14/12/2012**, das 8h às 12:00 horas, no CESUPA (Unidade Alcindo Cacela), sito à Av. Alcindo Cacela, nº 1523.

a) O candidato deverá responder, presencialmente, a duas questões elaboradas pela Comissão de Seleção e Admissão, com base na seguinte bibliografia:

#### **I - PARTE GERAL**

**MACCORMICK, NEIL. ARGUMENTAÇÃO JURÍDICA E TEORIA DO DIREITO. SÃO PAULO: MARTINS FONTES. 2006. CAP. IX – ARGUMENTAÇÃO JURÍDICA E TEORIA DO DIREITO.**

**DWORKIN, RONALD. O IMPÉRIO DO DIREITO. SÃO PAULO: MARTINS FONTES. 2006. CAP. II – CONCEITOS DE INTERPRETAÇÃO.**

#### **II – PARTE ESPECÍFICA**

**DIAS, JEAN CARLOS E KLAUTAU FILHO, PAULO (ORG). DIREITOS FUNDAMENTAIS, TEORIA DO DIREITO E SUSTENTABILIDADE. SÃO PAULO/BELÉM: MÉTODO/CESUPA. 2009.**

b) A prova terá a duração de 04 (quatro) horas, devendo o candidato apresentar-se ao local com antecedência de 30 (trinta) minutos, apresentando carteira de identidade original ou documento equivalente, e portando caneta esferográfica na cor azul ou preta.

c) A prova será realizada sem consulta.

d) Na avaliação da prova escrita, serão utilizados critérios que incluem: a capacidade de redação clara e consistente; capacidade de pensamento autônomo e crítico; nível de conhecimento teórico-metodológico; e consistência da interpretação do candidato sobre os autores da bibliografia selecionada.

e) As provas serão encaminhadas para correção pela Comissão de Seleção e Admissão sem qualquer identificação dos candidatos.

f) A cada uma das questões da prova escrita será atribuída uma nota de 0 (zero) a 10 (dez), que representará a apreciação global dos critérios mencionados. Por sua vez, a nota final de cada prova será a resultante da soma das notas de cada questão dividida por 2 (dois).

g) Para a aprovação do candidato nesta etapa, a nota obtida deverá ser igual ou superior a 7 (sete).

h) Os resultados da Primeira e Segunda Etapa serão divulgados na Secretaria do Mestrado em Direito do CESUPA e no site [www.cesupa.br/mestradodireito](http://www.cesupa.br/mestradodireito) até o dia **18/12/2012**.

i) Também no dia **18/12/2012** será publicada a relação dos candidatos convocados para a Terceira Etapa.

**3.1.3 A TERCEIRA ETAPA** será constituída da realização de **ENTREVISTA: AVALIAÇÃO DO PROJETO E CURRÍCULO**, de caráter eliminatório e classificatório, a ser realizada no dia **20/12/2012**, das 8h às 12:00 horas e das 14:00h às 18:00 horas, no CESUPA (Unidade Alcindo Cacela), sito à Av. Alcindo Cacela, nº 1523.

a) Participarão desta etapa somente os candidatos aprovados na segunda etapa, devidamente convocados.

b) Nesta etapa, a Comissão de Seleção e Admissão observará os seguintes critérios:

I) compatibilidade do projeto com a proposta do Programa e com a linha de pesquisa pretendida pelo candidato;

II) qualidade do projeto, observados os seguintes aspectos: (i) o diálogo com a bibliografia de cunho teórico e jurídico pertinente; (ii) a consistência da interpretação do candidato sobre a literatura utilizada para a fundamentação teórica; (iii) o diálogo com autores de ciências humanas, filosofia ou ciências sociais; (iv) a consistência e a articulação entre as partes do projeto; (v) a factibilidade e a pertinência do problema de pesquisa proposto;

III) qualidade da trajetória acadêmica individual, em especial, quando houver trabalhos publicados;

IV) perfil do candidato para a atividade de pesquisa;

V) comprometimento do candidato com a proposta acadêmico-científica do Programa, em que se dará particular importância à disponibilidade de cumprir o prazo de dois anos para a apresentação da dissertação de Mestrado.

c) Para esta etapa será atribuída a cada candidato nota de 0 (zero) a 10(dez), considerado o conjunto dos critérios ora elencados e a sustentação oral do interesse de pesquisa.

d) Para a aprovação do candidato nesta etapa, a nota obtida pelo candidato deverá ser igual ou superior a 7 (sete).

#### **4. DO RESULTADO FINAL**

4.1 O resultado final será igual à soma das notas obtidas na segunda e na terceira etapas, dividida por 2 (dois).

4.2 A classificação far-se-á pela ordem decrescente das notas finais obtidas pelos candidatos.

4.3 Em caso de empate, será considerada a maior nota obtida na prova da segunda etapa; persistindo o empate será considerada a aptidão na prova de língua estrangeira.

4.4 A lista com o nome dos candidatos selecionados, por ordem de classificação, estará disponível na Secretaria de Mestrado e no site [www.cesupa.br/mestradodireito](http://www.cesupa.br/mestradodireito) até o dia **21.12.2012**.

4.5 A seleção dos (as) candidatos(as) obedecerá, rigorosamente, à ordem de classificação até o número de vagas oferecidas.

4.6 A data-limite de ingresso no curso obedecerá ao calendário acadêmico elaborado a partir do Regimento do Programa de Mestrado em Direito do CESUPA.

## **5. DA MATRÍCULA**

5.1 A matrícula será realizada em data, hora e local designados pelo CESUPA, mediante EDITAL DE CONVOCAÇÃO À MATRÍCULA, informados à ocasião da divulgação do Resultado Final do Processo Seletivo.

5.2 No ato da matrícula os candidatos selecionados deverão apresentar, para efetivação da mesma, os seguintes **documentos**:

- a) Declaração de compromisso e disponibilidade de tempo;
- b) Declaração da data final para defesa de dissertação;
- c) Contrato de Prestação dos Serviços Educacionais, em duas vias, devidamente assinadas pelo candidato classificado;
- d) Comprovante de pagamento do boleto referente à primeira parcela da primeira semestralidade do Programa de Mestrado.

5.3 Dos candidatos selecionados, serão retidos os documentos apresentados à ocasião da inscrição.

## **6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

6.1 O candidato deverá apresentar, em todas as etapas, o comprovante de inscrição e documento original de identificação, válido em território nacional.

6.2 Será eliminado o candidato que faltar a qualquer etapa da seleção.

6.3 Em nenhuma hipótese será aplicada prova de qualquer etapa da seleção em data, hora e local diferentes dos estabelecidos neste Edital.

6.4 Não será permitida qualquer forma de comunicação do(a) candidato(a) durante a realização das provas.

6.5 É expressamente proibida a utilização de telefone celular ou qualquer objeto de comunicação eletrônica, telefônica ou radio-telefônica, em qualquer etapa da seleção. O

mesmo deverá, obrigatoriamente, ser entregue ao fiscal de sala e recuperado ao término da prova.

6.6 Será eliminado o candidato que faltar à urbanidade para com professores e fiscais designados pela Comissão de Seleção e Admissão.

6.7 Nas provas da primeira e segunda etapas deverão permanecer em sala os três últimos candidatos, até que o último deles tenha concluído a prova.

6.8 Os candidatos não selecionados deverão retirar seus documentos na Secretaria de Mestrado até 04 de janeiro de 2013. Os documentos não retirados serão arquivados.

6.9 Ao inscrever-se no Processo Seletivo, o candidato declara conhecer, submeter-se e atender às normas estabelecidas pelo presente Edital e seu Anexo I.

6.10 Quanto à seleção e a cada uma de suas etapas, não caberá recurso.

6.11 Em caso de desistência de candidato(a) selecionado(a), será convocado(a) o(a) que ocupe a posição imediatamente inferior na pontuação do resultado final.

6.12 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção e Admissão.

## **7 – DA COMISSÃO DE SELEÇÃO E ADMISSÃO**

7.1 O presente Processo Seletivo será conduzido por Comissão de Seleção e Admissão designada pelo Reitor, mediante Portaria específica.

Belém (PA), 29 de outubro de 2012.

**JOÃO PAULO DO VALLE MENDES**  
REITOR

**ASSOCIAÇÃO CULTURAL E EDUCACIONAL DO PARÁ-ACEPA  
CENTRO UNIVERSITÁRIO DO ESTADO DO PARÁ-CESUPA  
EDITAL Nº 043/2012**

**ANEXO I**

**INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA DE MESTRADO EM DIREITO**

**1 - Área de Concentração: Direito, Políticas Públicas e Desenvolvimento Regional.**

**2 – Linhas de pesquisa:**

**2.1) Direito, Políticas Públicas e Direitos Humanos**

Nesta linha devem ser contextualizados os projetos cuja pesquisa tenha por objetivo desenvolver a discussão aplicada sobre como os instrumentos jurídicos podem ser utilizados para criar, formular, monitorar e avaliar políticas públicas para ampliar e melhorar a proteção dos direitos humanos, em especial, na região amazônica.

**2.2) Direito, Ambiente e Desenvolvimento Regional**

Nesta linha devem ser contextualizados os projetos cuja pesquisa tenha por objetivo, de forma aplicada, desenvolver a discussão quanto aos problemas relacionados ao ambiente natural e urbano na Amazônia, tendo como pano de fundo o desenvolvimento regional.

**3 - Estrutura do curso:**

**I - Disciplinas Obrigatórias**

1. Teoria das Políticas Públicas
2. Metodologia da Pesquisa Jurídica
3. Pensamento Jurídico Contemporâneo

**II - Disciplinas Básicas – (aluno escolhe 2 de 5)**

4. Teoria da Constituição: mecanismos de tutela da norma constitucional. A realidade brasileira e amazônica
5. Hermenêutica, interpretação e aplicação do direito
6. Modelos de democracia
7. Teorias da justiça e perspectivas sobre o desenvolvimento

8. Teoria e concretização dos direitos fundamentais

III - Disciplinas Específicas (aluno escolhe 3 da sua linha e 1 da outra)

**Linha 1:** Direito, Políticas Públicas e Direitos Humanos;

9. Violência urbana, cidadania e acesso à justiça e a realidade amazônica
10. Sistemas internacionais de proteção dos direitos humanos
11. Ações de defesa dos direitos fundamentais no contexto regional
12. Direito econômico e direitos humanos: desenvolvimento e globalização
13. Direitos fundamentais, tributação e desenvolvimento regional
14. Seminários Jurídicos Avançados I;

**Linha 2:** Direito, Ambiente e Desenvolvimento Regional

15. Direito, Políticas Públicas e Proteção do Meio Ambiente
16. Desenvolvimento econômico sustentável e tributação ambiental
17. Desenvolvimento Sustentável na Amazônia
18. Direito ao Desenvolvimento e Constituição
19. Seminários Jurídicos Avançados II

#### **4. PROFESSORES(AS) DOUTORES(RAS) INTEGRANTES DO QUADRO DOCENTE PERMANENTE**

- ANA CHRISTINA DARWICH BORGES LEAL
- ANA ELIZABETH NEIRÃO REYMÃO
- BÁRBARA LOU DA COSTA VELOSO DIAS
- ELIANE CRISTINA PINTO MOREIRA
- ELÍSIO AUGUSTO VELLOSO BASTOS
- HELENILSON CUNHA PONTES
- JEAN CARLOS DIAS ( Coordenador)
- JOSÉ HENRIQUE MOUTA ARAÚJO
- JULIANA RODRIGUES FREITAS
- LISE VIEIRA DA COSTA TUPIASSÚ MERLIN
- LUCIANA COSTA DA FONSECA
- PATRICIA KRISTIANA BLAGITZ CICHOVSKI
- PAULO DE TARSO DIAS KLAUTAU FILHO ( Vice-Coordenador).
- SANDRO ALEX DE SOUZA SIMÕES
- SUZY ELIZABETH CAVALCANTE KOURY

